



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO
LEOPOLDO/MG**

RESOLUÇÃO/PRESIDÊNCIA Nº 002 (2023)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **DOMICIO MOREIRA NASCIMENTO** no uso das atribuições e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL; e,

Considerando as competências da Presidência fixadas no artigo 23, IV e XVII do vigente Regimento Interno do Conselho aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09/08/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução/Presidência nº 001 (2023) nomeando e/ou reconduzindo para composição da Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento os Conselheiros: Representantes do Governo: Alex Fabiano, Marcelly Cristiane, Ricardo Willian Serafim Barbosa e Paulo Roberto Santana, e, Representantes da Sociedade Civil: Viviane Lima Carvalho Rodrigues Diniz, Marlene de Souza Nobre, Cristiano Viana Alves e Luciana Teixeira de Andrade Pinto.

Art. 2º - Os Conselheiros Membros da Comissão exercerão suas atribuições durante o ano de 2023 e na forma do artigo 29 do vigente Regimento Interno do Conselho escolherão ou reconduzirão o (a) Coordenador (a) na primeira reunião de trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 11 de agosto de 2023

Domicio Moreira Nascimento

Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG

Presidente 2023